



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA

1. INTRODUÇÃO.

- a) **Órgão:** Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Gravataí
- b) **Jurisdição:** Glorinha, Gravataí
- c) **Data da correição:** 12.06.2013
- d) **Vice-Corregedora:** Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
- e) **Assessor da Vice-Corregedoria:** Paulo Ricardo Cipolatt
- f) **Servidores atuantes em atividades correccionais em Gabinete:** Douglas Fernando Thiesen, Chefe de Gabinete, e os Assistentes de Gabinete Ellen Vrobleski Bicca, Gustavo Venicio de Bittencourt Pavan, Luana Dobler Fellini e Marcelo Sikinowski Silveira.
- g) **Edital:** nº 050/2013
- h) **Período examinado:** 07.09.2012 a 12.06.2013
- i) **Portarias de greve:** -
- j) **Juiz Diretor do Foro:** João Carlos Franckini
- k) **Coordenador:** Marcelo Lucca

2. CORPO FUNCIONAL.

2.1. Servidores (Fonte – RH):

a) Lotação Atual

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
1. Alexandre Proenca Alves	Assistente-FC04	21.03.2013
2. Marcelo Lucca	Coordenador-CJ2	20.04.2005
3. Paulo Roberto Barbosa Guterres	-	21.06.2012
4. Rosane Marlise Jung	-	03.12.2008



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

b) Movimentação de servidores no período examinado (saída):

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA
Laester Paulo de Oliveira Conceição	11.07.2005	27.11.2012
Luis Carlos Mirales	11.03.2013	22.05.2013
Tatiana Roos	22.11.2011	03.06.2013
Tiago Ruschel	20.04.2005	31.03.2013

c) Afastamentos de servidores (Fonte – RH – 10.06.2013):

SERVIDOR	MOTIVO	PERÍODO
Marcelo Lucca	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	18.10 a 19.10.2012 (2 dias)
	LTS- Tratamento de Saúde	14.03 a 18.03.2013 (5 dias)
		26.03.2013 (1 dia)
		02.04 a 05.04.2013 (4 dias)
		Total: 12 dias

A lotação da unidade está incompleta, contando atualmente com 4 servidores e 2 funções (1 Coordenador e 1 Assistente). Refere o Coordenador que a vaga em aberto já está sendo provida.

Trata-se de uma equipe experiente. Salvo o servidor que ingressou em março de 2013, a unidade conta servidores com tempo de lotação que varia de 1 a 8 anos, pressupondo um grupo bem adaptado às rotinas da unidade.

No período examinado, 4 servidores deixaram a unidade, tendo a saída mais recente ocorrido em 03.06.2013.

Os afastamentos totalizaram 12 dias, 10 deles decorrentes de licença para tratamento de saúde (LTS). No período avaliativo da última correição (16 meses) os afastamentos totalizaram 42 dias, sendo 32 referentes a LTS.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.3. Estagiários.

Não há estagiário na unidade.

2.4. Ações de capacitação (Fonte - RH):

SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Alexandre Proença Alves	Sim	50	Sim	38
Marcelo Lucca	Sim	39	Sim	26
Paulo Roberto Barbosa Guterres	Sim	61	Sim	26
Rosane Marlise Jung	Sim	27,5	Sim	26

Meta 15 CNJ/2012 – Capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e em gestão estratégica.

Meta 9 CNJ/2013 – Implementar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas.

Meta 10 CNJ/2013 - Realizar adequação ergonômica em 20% das unidades judiciárias de 1º e 2º Grau.

Meta 11 CNJ/2013 - Capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Todos os servidores lotados na unidade realizaram ações de capacitação no período examinado, possuindo carga horária superior a 20 horas.

Foi disponibilizada aos servidores da unidade a participação em cursos de capacitação na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe), via sistema EAD (Educação à Distância). Todos realizaram o curso, possuindo mais de 20 horas de capacitação na área.

Recomenda-se ao Coordenador da unidade que continue orientando e viabilizando aos servidores a participação em eventos, cursos de capacitação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(inclusive em relação ao PJe-JT, quando disponível) e atividades que aumentem a motivação do grupo, com o objetivo de alcançar maior produtividade e melhor qualidade no trabalho.

O TRT da 4ª Região iniciou, no final de julho de 2013, o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Na primeira fase foram contempladas as Varas do Trabalho de Encantado, Estrela e Lajeado, e o coordenador do programa, o médico Pedro Ivo Siqueira de Belli, acredita que até o final do ano o programa deva atingir 65% das unidades judiciárias, percentual previsto na Meta 9 do CNJ/2013. O percentual também se aplica ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA que, na prática, está ligado ao PCMSO. A execução do projeto está a cargo da empresa CONSETRA, contratada pelo Tribunal via licitação.

Em paralelo ao PCMSO e PPRA, continuará a ser realizada a adequação ergonômica das unidades, visando atender à Meta 10 do CNJ/2013 (Fonte: Portal Gestão Estratégica do TRT4, notícia de 31.07.2013). De acordo com notícia publicada no Portal do TRT4 em 17.09.2013, a Meta 10 do CNJ/2013 foi alcançada em julho deste ano pelo nosso Tribunal.

3. DADOS ESTATÍSTICOS.

3.1. Unificação de dados das reclamadas: (Fonte – inFOR)

<i>ESTATÍSTICA DE UNIFICAÇÃO DE RECLAMADAS</i>					
	Unificadas	%	Não Unificadas	%	Total
Reclamadas	929	3,52	25486	96,48	26415
Processos com Reclamadas	27807 (Totalmente)	39,95	37349	53,65	69612
	4456 (Parcialmente)	6,40			



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3.2. Unificação de endereços de advogados: (Fonte – inFOR)

<i>ESTATÍSTICA DE UNIFICAÇÃO DE ENDEREÇOS DE ADVOGADOS</i>					
	Unificados	%	Não Unificados	%	Total
Endereços	6366	55,71	5061	44,29	11427

3.3. Unificação de órgãos: (Fonte – inFOR)

<i>ESTATÍSTICA DE UNIFICAÇÃO DE ÓRGÃOS</i>					
	Unificados	%	Não Unificados	%	Total
Órgãos	1006	87,55	143	12,45	1149

3.4. Quantidade de processos recebidos e distribuídos por Vara do Trabalho:

<i>PROCESSOS RECEBIDOS E DISTRIBUÍDOS</i>			
2012		2013 (até 31.05)	
Natureza	1ª a 4ª VT Gravataí	Natureza	1ª a 4ª VT Gravataí
Ação anulatória	3	Ação anulatória	0
Ação cautelar	17	Ação cautelar	4
Ação civil pública	2	Ação civil pública	1
Ação cobrança contr.sind	1	Ação cobrança contr.sind	7
Ação de consignação	51	Ação de consignação	20
Ação de cumprimento	20	Ação de cumprimento	18
Ação de indenização	89	Ação de indenização	5



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Ação declaratória	1	Ação declaratória	0
Ação possessória	2	Ação possessória	1
Carta de ordem	12	Carta de ordem	2
Carta de sentença	17	Carta de sentença	10
Carta precatória	878	Carta precatória	392
Embargos de Terceiro	27	Embargos de Terceiro	10
Homologação	12	Homologação	0
Inquérito	1	Inquérito	0
Mandado de segurança	2	Mandado de segurança	0
Outros	1	Outros	1
Protesto	2	Protesto	1
Reclamatória-Ordinário	5465	Reclamatória-Ordinário	1632
Reclamatória-Sumaríssimo	360	Reclamatória-Sumaríssimo	143
TEE Outros	2	TEE Outros	1
TEE multa da DRT	43	TEE multa da DRT	4
Total	7008	Total	2252
Média Diária	29,82	Média Diária	22,98

3.5. Protocolo de petições e devolução de processos.

De janeiro a maio de 2013, segundo os dados coletados no inFOR, o protocolo aponta o seguinte:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Unidade	Petições recebidas	Média mensal	Média diária*	Processos devolvidos
1ª VT	2278	455,6	23,24	1592
2ª VT	2789	557,8	28,46	1537
3ª VT	2049	409,8	20,91	1300
4ª VT	2879	575,8	29,38	1861

*98 dias úteis.

3.6. Emolumentos.

2012 – em reais (R\$)	
MÊS	VALOR RECOLHIDO
Setembro	222,27
Outubro	199,08
Novembro	171,43
Dezembro	171,63
TOTAL	764,41
<i>Média mensal</i>	191,10
Certidões expedidas	N/A
Emolumentos dispensados	-

2013 – em reais (R\$)	
MÊS	VALOR RECOLHIDO
Janeiro	-
Fevereiro	259,9
Março	381,57
Abril	464,52



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

TOTAL	1.105,99
<i>Média mensal</i>	276,50

4. ROTINAS.

O Coordenador da unidade informa que todas as petições iniciais apresentadas no foro são cadastradas (Pré-Cad), existindo um quiosque na entrada do foro para ser utilizado em caso de necessidade de auxílio, que é prestado pelo pessoal da Coordenadoria de Distribuição dos Feitos. Refere que alguns advogados apresentam a “chave” do pré-cadastro, enquanto outros apresentam uma via impressa do pré-cadastro.

A distribuição dos processos às Varas é realizada diariamente, até o final do dia. Por vezes a montagem dos processos pode ficar para o dia seguinte, sendo realizada a montagem integral. As medidas urgentes são enviadas imediatamente às Varas.

As tarefas são divididas entre os servidores da unidade da seguinte forma: a distribuição é realizada pelo Coordenador. O Assistente do Coordenador autua as cartas precatórias. O protocolo é atendido por dois servidores, que realizam os lançamentos no sistema. As alterações e retificações nos cadastros são realizadas pelo Coordenador e seu Assistente, que conferem os dados apresentados.

Os pedidos de unificação de dados e de desarquivamento de processos são realizados via e-mail, encaminhados pelas secretarias das Varas. Há um servidor encarregado da tarefa de unificação de dados (reclamadas, advogados e órgãos).

Essa atividade é realizada conforme são recebidos os e-mails, normalmente no turno da manhã.

Refere que o grande número de não-unificados, tanto em relação aos processos com reclamadas quanto em relação aos endereços de advogados, deve-se ao fato de que se a reclamada é única não aparece como unificada, e se o advogado tem um único endereço, também aparece como não-unificado. Em relação aos órgãos relata que ocorre a mesma situação. Refere também problemas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

com o Pré-Cad quando o advogado insere algum dado diferente do cadastro unificado e pode ser aceito.

Reitera o Coordenador o relato prestado na última correição, quanto à fragilidade do sistema INFOR, o qual normalmente contém dados defasados em relação à consulta pelo CNPJ ou CPF, quando necessária a expedição de certidões negativas. Mantém-se a mesma situação que obriga o Coordenador a fazer pesquisas dos dados necessários junto à Receita Federal.

Refere ainda que, dependendo da época – diz ser cíclico –, quando são lançados grandes empreendimentos imobiliários na redondeza, surge maior número de consultas para certidões negativas. O INFOR não faz a ligação necessária entre os dados cadastrais dos advogados e a OAB como deveria, continuando a mesma situação já apontada na inspeção anterior: “(...) o cadastro de advogados possui problemas, pois a apresentação em audiência nem sempre é devidamente registrada no sistema INFOR.”.

5. RECOMENDAÇÕES.

A partir do verificado do exame dos dados coletados nesta inspeção e dos processos selecionados por amostragem, recomenda-se:

- a) a manutenção da atualização dos registros eletrônicos, de forma a possibilitar a correta informação a respeito do andamento processual;
- b) a manutenção da conferência quanto à correção dos assuntos cadastrados nos processos;
- c) a observância do artigo 41, § 3º, da CPCR, no sentido de **intensificar o procedimento de unificação dos dados cadastrais de reclamadas, advogados e órgãos públicos.**

6. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.

Segundo informações da Secretaria de Manutenção e Projetos (SEMPRO), as quatro Varas do Trabalho de Gravataí estão instaladas em prédio próprio, inaugurado em 2007, com área de 2.474 m².



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A estrutura abrigou inicialmente duas unidades, com possibilidade de ampliação para mais duas VT's. Mas foram necessárias adaptações para a instalação das recém criadas 3ª e 4ª Varas do Trabalho, as quais estão situadas no pavimento térreo, nos locais destinados à CDF e ao arquivo.

Informa ainda a SEMPRO que estão sendo preparados os documentos para licitação da obra que ampliará o terceiro pavimento, a fim de garantir instalações adequadas a todas as unidades do Foro. As obras devem iniciar em outubro do corrente ano.

7. SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES.

De acordo com o disposto no Edital de Inspeção Correcional, a Desembargadora Vice-Corregedora colocou-se à disposição para atendimento das partes, advogados e demais interessados, no dia 12.06.2013, das 10h às 12h, tendo comparecido a advogada Dra. Juliane Gnoatto (OAB/RS 77686), que apresentou manifestação à Vice-Corregedora, cujo registro consta no Relatório relativo à 2ª VT de Gravataí.

Com a finalidade de resolver o problema atualmente enfrentado pelas varas que tiveram redistribuição de processos – de serem direcionadas petições dos processos redistribuídos para a vara originária –, e visando reduzir a carga de trabalho das secretarias das unidades, o Coordenador sugere o retorno às CDF's dos Foros do interior do Estado, da responsabilidade pelo protocolo das petições enviadas via peticionamento eletrônico – E-DOC e VIPE. Acrescenta que essa atribuição poderia retornar à CDF e ser mantida mesmo após a criação da Central de Atendimento.

O Coordenador ainda reitera as sugestões já formuladas por ocasião da última correição:

Menciona não serem visíveis nas salas de audiências as informações a respeito de suspensão ou cassação de advogados, pois as informações ficam registradas apenas no inFOR. Quando se tratar do PJe-JT, espera que haja a importação dessas informações.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Mantém a sugestão de que as Varas verifiquem as informações das partes e advogados presentes em audiência, tornando o cadastro de dados mais completo, atualizado e compartilhado entre todas as unidades do foro. Sugere ainda que haja alguma recomendação por parte da Corregedoria no sentido de que os juízes procedam à revisão da qualificação das partes, informando à Central de Atendimento que vai existir quando instalado o processo eletrônico, especialmente nomes, endereços, números de telefones e contatos, para facilitar o trabalho a ser desenvolvido pelo Oficial de Justiça.

Encaminhem-se as sugestões à Corregedoria.

Renova ainda a sugestão de transformar as Coordenadorias de Distribuição dos Feitos dos foros do Estado em Central de Atendimento do Foro, quando da implementação do processo eletrônico, não se restringindo a transformação apenas à CDF da Capital.

A sugestão do Coordenador restou regulamentada e atendida em parte pelo Provimento Conjunto n°. 7, de 22 de agosto de 2013.

8. DETERMINAÇÕES DA ATA ANTERIOR.

Algumas das determinações contidas na ata de inspeção correcional anterior estão sendo reiteradas neste relatório, o que deve ser integralmente observado pelos servidores da Coordenadoria, de forma a ajustarem os procedimentos ao disposto na legislação pertinente e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

9. RECOMENDAÇÕES FINAIS.

O Coordenador deverá dar imediata ciência a todos os servidores da unidade a respeito dos provimentos e das determinações expedidas pela Corregedoria Regional, em especial ao contido neste relatório, abrindo-se o prazo de 60 dias para que apresente manifestação a respeito das observações lançadas neste relatório.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

10. ELOGIOS E ENCERRAMENTO.

A Vice-Corregedora Regional e o Assessor da Vice-Corregedoria agradecem a todos os servidores pela presteza no atendimento das solicitações e a forma gentil pela qual foram recebidos.

A inspeção correcional foi encerrada no dia 12.06.2013, após encontro da Vice-Corregedora com o Coordenador, Sr. Marcelo Lucca, sendo que o relatório será posteriormente encaminhado à unidade, para ciência e providências cabíveis.

Des.ª Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
Vice-Corregedora